



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Geociências
Coordenação dos Cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado

EDITAL 93/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO SUBSTITUTA PARA OS CURSOS DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E GEOGRAFIA BACHARELADO

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria de Pessoal CCNE/UFSM n. 205, de 29 de outubro de 2024, de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado torna público as normas para o processo eleitoral de escolha de Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a dos Cursos. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para eleição de Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a dos Cursos de Geografia - CCNE/UFSM.

Art. 1º - As inscrições serão realizadas via formulário disponível em <https://forms.gle/R7AirC7j26D3QZso7>, onde o(a) candidato(a) docente informará: nome completo e SIAPE. Poderão se candidatar Docentes do Departamento de Geociências da UFSM que atuem nos cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado, preferencialmente, graduados(as) em Geografia;

Art. 2º - Período de Inscrições: **01/11/2024 a 15/11/2024**;

Art. 3º - **A votação ocorrerá no dia 10/12/2024 das 08:00 às 17:00 horas**, de forma online, via sistema eletrônico de votação (Sistema de Votação Eletrônica Helios). Os votantes receberão um *link* de acesso para a eleição por meio de seus e-mails de cadastro no sistema da UFSM.

Primeiro - Os eleitores podem votar mais de uma vez, porém apenas o último voto será considerado.

Segundo - O sigilo do voto é assegurado mediante o acesso à votação pela utilização do CPF do votante (sem pontos e traços).

Art. 4º- A eleição será feita através do voto direto, com o mesmo valor, uni nominal e secreto, podendo participar como votantes todos os docentes do Departamento de Geociências da UFSM, professores de outros departamentos da UFSM que estão atendendo os cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado no 2º semestre de 2024 e todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Geografia.

Art. 5º - Na cédula de votação digital constará o nome dos docentes candidatos à eleição de Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a, sendo que **o votante deverá assinalar no máximo dois nomes**. As outras opções de votação serão: voto nulo ou voto em branco;

Art. 6º - A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação.

Art. 7º - Em caso de empate entre os candidatos serão considerados como critérios para desempate:

Primeiro: aquele com formação em Geografia;

Segundo: aquele com maior tempo de serviço na UFSM.

Art. 8º - A posse da nova gestão da Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a dos Cursos acontecerá no dia **11/02/2025**.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL, 31 de outubro de 2024

Servidores:

Profa. Natália Lampert Batista – Coordenadora dos Cursos
Prof. Cleder Fontana – Coordenador Substituto dos Cursos
Prof. Mauro Kumpfer Werlang – Representante do NDE
Téc. Adm. Gabriela Lazzari – SIN/CCNE

Acadêmicos:

Bruno Brauner Sioqueta – Representante Discente